



DECRETO Nº 018/93 DE 21/01/93

"INSTITUI A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ítem VII, do Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pelo Concurso Público Municipal a ser realizado conforme Edital nº 001/93 por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior compor-se-á dos seguintes membros:

- I - IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA - Coordenador
- II - OLMIRO DAL'AGNOL - Pela Prefeitura
- III - ELEUSA MARIA ZORZI - Secretária
- IV - ISELSON PRIOR - Membro
- V - ILVA MARLENE BERGER - Membro

Parágrafo Único - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo 3º - À Comissão compete fiscalizar os trabalhos de realização do Concurso, que estão ao encargo da Empresa IOPLAN - Instituto Oeste de Planejamento e Consultoria Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal para a aplicação das Provas e resolver os demais casos omissos.

Art. 4º - As decisões da Comissão do Concurso serão tomadas por maioria, cabendo ao Coordenador o desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão:

I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as com os demais membros;

*D. C. R.*

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-96





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

II - Propor ao Coordenador as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

III - elaborar relatório final, assinando-o com os demais membros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 1993.

  
DARCI CERTIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

